



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 206/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Vice Prefeito Municipal Amarildo Aparecido da Silva, para Acompanhar Processos em Secretarias do Estado, nos dias 14, 15 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Quatorze dias do Mês de Agosto de 2012

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal